



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Indicação nº 33/2024

Autoria: **LOURIVAL ALVES DA ROCHA**

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A NECESSIDADE DE PLANTAR E REPLANTAR AS ÁRVORES FRUTÍFERAS NO CANTEIRO CENTRAL DA MT-170 E NAS RUAS DA CIDADE.

Com fundamento no que preceitua o Artigo 85 do [Regimento Interno](#) desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, após ouvir o soberano Plenário, que seja encaminhado este expediente indicatório ao Exmo. Senhor **Jakson de Oliveira Rios Júnior, Prefeito Municipal**, visto a necessidade de atendimento da presente proposição.

"JUSTIFICATIVA"

O plantio e replantio de árvores frutíferas no canteiro central da MT-170 e nas ruas da cidade, se faz necessário, porque a cada ano o calor vem aumentando. Uma cidade arborizada vai propiciar um ambiente mais bonito e fresco, fornecendo sombra, colaborando com a questão ambiental, já que as árvores retêm gás carbônico e liberam oxigênio, que é essencial para a sobrevivência dos seres vivos. No canteiro central da MT-170, algumas plantas morreram, ficaram as falhas. Nesses espaços, tem a necessidade de se replantar novas mudas, de preferência agora no início das chuvas. Como indicado, o plantio e replantio de árvores frutíferas, além de embelezar a cidade, fazer sombra, melhorar o clima, ainda vai dar frutos, que servirão de alimentos para as pessoas, para os pássaros e animais.

Nas ruas da cidade, o engenheiro da prefeitura, poderá estar indicando pontos onde as árvores poderiam ser plantadas sem causar problemas com a rede elétrica. A prefeitura além de incentivar os moradores a plantar árvores, também poderá estar fazendo a doação das mudas para a população plantar em seus quintais.

Plenário das Deliberações "Adamastor Batista de Miranda", em 11 de outubro de 2024.

LOURIVAL ALVES DA ROCHA

Vereador Autor